

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ nº 07.280.328/0001-58 | NIRE 35300383966

Rodovia Cezário José de Castilho, Km 400 + 800 metros, S/N, Zona Rural, Fazenda Nova
Caixa Postal 41, CEP 17.180-000, Iacanga/SP

no montante total de R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRIPIADBS076

Nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo 4º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Iacanga, Estado de São Paulo, na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 400 + 800 metros, S/N, Zona Rural, Fazenda Nova Caixa Postal 41, CEP 17.180-000, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35300383966, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.280.328/0001-58 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública, sob o rito automático de distribuição, de 300.000 (trezentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de setembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada

("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), conforme previsto na "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ipiranga Agroindustrial S.A.", celebrada em 12 de setembro de 2025, entre a Emissora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Escritura de Emissão"), **COMUNICAR** que, foi concluído, na presente data, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), realizado pelo Coordenador Líder por meio da coleta de intenções de investimento, referente à Oferta, por meio do qual o Coordenador Líder, em conjunto com a Emissora, decidiram a taxa final dos Juros Remuneratórios das Debêntures.

Após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, foi apurado o seguinte resultado:

Juros Remuneratórios das Debêntures:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 8,0656% (oito inteiros e seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <u>Juros Remuneratórios</u> "), a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, calculados em regime de capitalização composta pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.
---	--

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

O Anúncio de Início, com o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures emitidas atualizados, será divulgado aos Investidores Profissionais nas páginas da internet da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nesta data.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 7ª (Sétima) Emissão da Ipiranga Agroindustrial S.A.*" ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O presente Comunicado ao Mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

A Oferta será realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento automático do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário, nos termos do inciso III do artigo 4º do Decreto 11.964.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º-A, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta serão integral e exclusivamente destinados aos Projetos, conforme detalhado abaixo:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
Setor prioritário em que o Projeto Mococa se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, "c" do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto do projeto de Investimento	Investimentos na Manutenção, Ampliação e Modernização de Plantas Industriais. (" <u>Projeto Mococa</u> ").
Objetivo do projeto de Investimento	O Projeto Mococa tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Mococa	<p>A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública.</p> <p>A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas,</p>

	<p>criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.</p> <p>Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública.</p> <p>Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.</p>
Data de início efetivo	Os investimentos no Projeto Mococa foram iniciados em janeiro de 2023.
Data estimada para o encerramento	O prazo previsto para a conclusão do Projeto Mococa está estimado para dezembro de 2027.
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto Mococa	Os investimentos no Projeto Mococa foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto Mococa está estimado para dezembro de 2027.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto Mococa	R\$ 105.797.637,55 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Mococa é de R\$ 105.797.637,55 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 89.024.312,22 (oitenta e nove milhões, vinte e quatro mil,

	trezentos e doze reais e vinte e dois centavos) serão alocados para o Projeto Mococa.
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto Mococa	84,13% (oitenta e quatro inteiros e treze centésimos).

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
Setor prioritário em que o Projeto Descalvado se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, “c” do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto do projeto de Investimento	Investimentos na manutenção, ampliação e modernização de plantas industriais (“ <u>Projeto Descalvado</u> ”).
Objetivo do projeto de Investimento	O Projeto Descalvado tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Descalvado	<p>A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública.</p> <p>A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.</p>

	<p>Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública.</p> <p>Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.</p>
Data de início efetivo	Os investimentos no Projeto Descalvado foram iniciados em janeiro de 2023.
Data estimada para o encerramento	A conclusão do Projeto Descalvado está estimado para dezembro de 2027.
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto Descalvado	Os investimentos no Projeto Descalvado foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto está estimado para dezembro de 2027.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto Descalvado	R\$ 86.460.798,10 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Descalvado é de R\$ 86.460.798,10 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 72.753.165,98 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) serão alocados para o Projeto Descalvado.
Respectivo percentual do volume financeiro frente à	84,13% (oitenta e quatro inteiros e treze centésimos por cento).

necessidade total de recursos financeiros do Projeto Descalvado	
--	--

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
Setor prioritário em que o Projeto lacanga se enquadra	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, “c” do Decreto nº 11.964/2024.
Objeto do projeto de Investimento	Investimentos na manutenção, ampliação e modernização de plantas industriais (“ <u>Projeto lacanga</u> ” e, em conjunto com o Projeto Mococa e o Projeto Descalvado, o “ <u>Projeto</u> ”).
Objetivo do projeto de Investimento	O Projeto lacanga tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto lacanga	<p>A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública.</p> <p>A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.</p> <p>Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de</p>

	<p>doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública.</p> <p>Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.</p>
Data de início efetivo	Os investimentos no Projeto lacanga foram iniciados em janeiro de 2023.
Data estimada para o encerramento	O prazo previsto para a conclusão do Projeto lacanga está estimado para dezembro de 2027.
Descrição da fase atual que se encontra o Projeto lacanga	Os investimentos no Projeto lacanga foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto lacanga está estimado para dezembro de 2027.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto lacanga	R\$ 164.265.422,52 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto lacanga é de R\$ 164.265.422,52 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 46% (quarenta e seis por cento), correspondente a R\$ 138.222.521,80 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) serão alocados para o Projeto lacanga.
Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto lacanga	84,15% (oitenta e quatro inteiros e quinze centésimos por cento).

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, SEM LIMITAÇÃO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 26 E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 19 de setembro de 2025



Coordenador Líder

